



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2491– Assú-RN, quinta-feira, 28 de agosto de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação
000096006544 / Samaria Benevides Garcia /
143º
000096006590 / Carliana de Moura Dutra / 144º

Total de candidatas convocadas: 02 (dois)

Assú/RN, 18 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro – Assú/RN, no período entre 20 de agosto a 02 de setembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.
2. Edital completo publicado na edição nº 2485 do Diário Oficial do Município do dia 20/08/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 134/2014**

OBJETO - Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de Construção de Paradas de Ônibus, nas comunidades rurais: (Palheiros I, II e III, Santa Clara, Linda Flor, Mutamba da Caiera, Panon I e II, Nova Esperança e Poré), neste Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. VENCEDOR: ANCHIETA & FONSECA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.921.435/0001-20, sediada à Rua José Ramos, 25 – Centro – CEP 59.504-000 – Pendências/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 46.579,33 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Propostas de Preços apresentada pela vencedora.

Assú/RN, 27 de Agosto de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para posterior Contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: sonorização, iluminação e treliça, a serem utilizadas em diversas datas Comemorativas e Eventos Tradicionais da Cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, mais precisamente aos que adquiriram o referido Edital, que houve alteração no item 7.1.2 b do edital, ou seja, onde se lê: Certidão de Acervo Técnico da Empresa (CREA), datado de no máximo 01 (um) ano anterior à data de realização deste Certame, onde constem as realizações de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, tendo como maior relevância e valor significativo: locação, montagem, desmontagem de estrutura para eventos. Leia-se: Certidão de Acervo Técnico da Empresa (CREA), onde constem as realizações de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Informamos ainda que está excluída do edital a exigência do item 7.1.2 f - Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária do domicílio da sede da licitante, constando os dados da empresa. Em virtude de tal alteração não intervir na elaboração da proposta comercial, fica inalterado os prazos para abertura das propostas. Maiores informações, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321-Ramal 217, email: licitacao@assu.rn.gov.br –

Assú/RN, 27 de Agosto de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 393/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E;

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) EUJA MOEMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1772-5, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos Educacionais, símbolo, 54/B-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2006, para serem gozadas durante o período de 26 de agosto a 25 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 394/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E;

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCA EVANUBIA DOS SANTOS, matrícula nº 2506-5, ocupante do cargo de Professor, símbolo, 44/A-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 15 de agosto de 1995 a 14 de agosto de 2000, para serem gozadas durante o período de 26 de agosto a 25 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 395/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOANA DA CUNHA CORINGA, matrícula nº 2550-5, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos Educacionais, símbolo, 54/A-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010, para serem gozadas durante o período de 27 de agosto a 26 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 495/2014 (*)

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) GEORGIA KARINA DE SÁ LEITÃO MACEDO, matrícula nº 3387-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, símbolo 002589/A-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2012 a 15 de março de 2013, para serem gozadas durante o período de 05 de agosto de 2014 a 04 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
*Replicação por incorreção

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 520/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E;

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS LIMA, matrícula nº 3519-5, ocupante do cargo de Professor, símbolo 0025844/A-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2013 a 15 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 25 de agosto a 24 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 521/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E;

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) IRANICE MARIA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 1467-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, símbolo 002589/A-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 31 de março de 2012 a 30 de março de 2013, para serem gozadas durante o período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 522/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALZENIR FONSECA DE AQUINO SILVA, matrícula nº 2822-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, símbolo 0025854/B-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2014, para serem gozadas durante o período de 26 de agosto de 2014 a 25 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 523/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JANETE JANE ALVES DA COSTA TAVARES, matrícula nº 1095-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, símbolo 002589/B-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2012 a 10 de novembro de 2013, para serem gozadas durante o período de 18 de agosto a 17 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **FELIPE RAMON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, carpinteiro, de 20 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho José Edevaldo da Silva e de Lidiana Noia Pereira da Silva, residente na Rua Nova Canaã, nº 1660, Feliz Assú, nesta cidade, com **RILDE PAULINEIA HERMINIO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, de 34 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Manoel Olímpio de Oliveira e de Antônia Hermínio da Fonseca, residente na Rua Nova Canaã, nº 1660, Feliz Assú, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO